

Of. nº S-351/2020

(favor usar este nº como referência)

São Paulo, 30 de outubro de 2020

Assunto: Ausência de dados dos advogados nas Publicações disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Advogados de São Paulo, entidade que congrega cerca de 80.000 associados distribuídos por todo o território nacional, recebeu manifestações de seus integrantes a respeito da ausência de dados essenciais nas publicações disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) por esse E. Tribunal.

Como se sabe, o Código de Processo Civil impõe regramentos específicos no que tange à intimação dos advogados acerca dos atos processuais, sob pena de nulidade.

Nos termos do § 2º do art. 272, é **indispensável**, sob pena de nulidade, que constem das publicações os nomes das partes e de seus advogados, com o respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, reproduzindo entendimento firmado pela jurisprudência sobre o tema na vigência do CPC/1973.

De igual importância, é vedada a abreviação do nome das partes e determinado que a grafia dos nomes dos advogados seja a mesma da procuração ou de seu registro na OAB (art. 272, §§ 3º e 4º), resgatando, de forma acertada, a previsão do art. 168, § 1º, do CPC/1939, que exigia constassem das intimações “os nomes exatos dos advogados”.

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotonio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

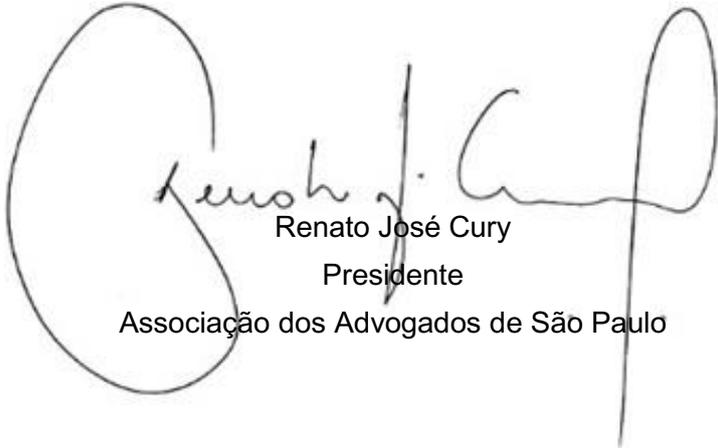
Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120



Pelo exposto, e a fim de evitar futuras discussões sobre a nulidade de intimações publicadas no Diário da Justiça eletrônico (DJe) sem observância do regramento processual vigente, requer a Vossa Excelência que determine a adoção das providências cabíveis no âmbito desse E. Tribunal no sentido de assegurar o cumprimento das referidas diretrizes na disponibilização/publicação de todos os atos e decisões judiciais.

Certos do pronto atendimento à presente causa, agradecendo a atenção que a este for depositada, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Renato José Cury
Presidente
Associação dos Advogados de São Paulo

Desembargador Sérgio Pinto Martins
Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

MLOC/AF/ez

Unidade Centro

Álvares Penteado, 151/165
Edifício Theotonio Negrão
Centro, São Paulo-SP
CEP: 01012-905

Unidade Jardim Paulista

Alameda Santos, 2.159, 15º andar
Edifício Santos Augusta
Jardim Paulista, São Paulo-SP
CEP: 01419-002

Unidade Brasília

SBS Quadra 2, Bloco E, sala 206,
Parte E-19, Ed. Prime Business,
Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 700070-120